



AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelada a Aquisição de Áreas Construídas Não Adensáveis e de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, mediante inexigibilidade de licitação proposta pelo Sr. Adalberto Magalhães dos Santos, que trata o Aviso publicado no DOPA de 24 de maio de 2002.

ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL 9/02

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente 2.293631.00.3, foi

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

cadastrado como logradouro público a Travessa Celso Afonso Soares, no trecho compreendido entre a Rua Allan Kardec e a Rua Santa Clara, com largura média da via variável no trecho.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.

Porto Alegre, 24 de maio de 2002.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2.71995.02.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo

Criado.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: RENATO MORANDI, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade nº 6026361482 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 559590080-68, residente e domiciliado nesta capital a Rua Dr. Barcelos, 1203, apt. 601.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 11,40m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 1.171,12.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 19 de junho de 2002.

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Secretário.